



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Aviso (extrato) n.º 15827/2026/2 – Diário da República n.º 120, 2.ª Série, de 24-06-2026

Bolsa de Emprego Pública (BEP): com o Código de Oferta n.º OE202606/1508

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia da Madalena, o júri, designado por deliberação do órgão executivo, constituído por Jaime Filipe Moreira de Castro, como presidente, Maria Adelaide Dias dos Santos e, Paula Cristina da Silva Oliveira Costa como vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1 - Analisar as candidaturas recebidas no âmbito do presente procedimento, para ocupação dos postos de trabalho em epígrafe, tendo em conta os requisitos exigidos para a admissão ao procedimento concursal.

2 – Apurar os resultados do primeiro método de seleção dos candidatos admitidos, Avaliação Curricular (AC), de acordo com os parâmetros de avaliação e respetivas ponderações definidas na ata de fixação dos métodos de tramitação do procedimento concursal (ata n.º 1) e aviso de abertura, deliberar sobre o resultado da aplicação do método de seleção e elaborar a respetiva lista de ordenação; _____

3 - Agendamento e notificação dos candidatos em concurso para a realização do 2.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). _____

___ Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, verifica-se que foram rececionadas 22 (vinte e duas) candidaturas constantes no quadro infra, ordenadas por ordem alfabética, nas quais foram analisados os documentos apresentados por cada candidato para verificação dos requisitos exigíveis, conforme o previsto no ponto 8 do aviso de abertura. _____

CANDIDATURA	NOME
01/2026	Ana Raquel Antunes Adrião
02/2026	Ana Raquel dos Santos Oliveira
03/2026	Ana Rita Ferreira da Cunha
04/2026	Catarina Gonçalves Cunha
05/2026	Filipa Alexandra Tavares Meireles
06/2026	Filipa Liliana Monteiro Gomes Afonso Gonçalves
07/2026	Flávio Daniel Silva Lopes



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

CANDIDATURA	NOME
08/2026	Frederica Pais de Almeida
09/2026	Gonçalo Miguel Macedo de Sousa
10/2026	Guilhermina Fernanda Nicolau Lima
11/2026	Hugo Jaime da Silva Dias
12/2026	Jorge Miguel Castro Oliveira
13/2026	Liliana Patrícia Correia de Almeida
14/2026	Mafalda Sofia Domingues Monteiro
15/2026	Maria Elena Lopes de Sousa Rocha
16/2026	Maria Isabel do Rosário Vaz
17/2026	Maria João Sá Ferreira Costa Silva
18/2026	Maria Manuela de Oliveira Pinto Ferreira
19/2026	Mónica Joady Costa Escalona
20/2026	Natália Susana Castro Ferradosa
21/2026	Patricia Raquel Martins Santos
22/2026	Ricardo Jorge Cardoso da Cruz

____ Tendo tomado conhecimento da lista de candidatos/as, no âmbito deste procedimento concursal, os membros do júri declararam não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer incompatibilidades ou conflito de interesses diretos ou indiretos designadamente os enumerados no artigo 69.º, do CPA. _____

____ Considerando que os resultados foram favoráveis a todos os candidatos, nos termos do nº 1, al. f), do artº 124.º do Código do Procedimento Administrativo não haverá lugar a audiência dos interessados. _____

____ Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à Avaliação Curricular (AC) dos candidatos admitidos, tendo em consideração os critérios definidos na Ata n.º 1 e aviso de abertura, aferindo-se os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação e a experiência profissional na área e funções previstas. Nesse sentido, em conformidade com os critérios e fórmulas de avaliação aprovadas nos pontos 10 e 10.1, da ata n.º 1, o júri deliberou atribuir as seguintes classificações, as quais têm um carácter eliminatório, com base na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte, conforme disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro: _____



AValiação Curricular

CANDIDATURA	NOME	HÁ * 50%	EP * 50%	AC = (50*HA + 50*EP)
01/2026	Ana Raquel Antunes Adrião	20,00	0,00	10,00
02/2026	Ana Raquel dos Santos Oliveira	20,00	0,00	10,00
03/2026	Ana Rita Ferreira da Cunha	20,00	0,00	10,00
04/2026	Catarina Gonçalves Cunha	20,00	0,00	10,00
05/2026	Filipa Alexandra Tavares Meireles	20,00	0,00	10,00
06/2026	Filipa Liliana Monteiro Gomes Afonso Gonçalves	20,00	0,00	10,00
07/2026	Flávio Daniel Silva Lopes	20,00	0,00	10,00
08/2026	Frederica Pais de Almeida	20,00	0,00	10,00
09/2026	Gonçalo Miguel Macedo de Sousa	20,00	0,00	10,00
10/2026	Guilhermina Fernanda Nicolau Lima	20,00	0,00	10,00
11/2026	Hugo Jaime da Silva Dias	20,00	0,00	10,00
12/2026	Jorge Miguel Castro Oliveira	20,00	0,00	10,00
13/2026	Liliana Patrícia Correia de Almeida	20,00	0,00	10,00
14/2026	Mafalda Sofia Domingues Monteiro	20,00	0,00	10,00
15/2026	Maria Elena Lopes de Sousa Rocha	20,00	0,00	10,00
16/2026	Maria Isabel do Rosário Vaz	20,00	0,00	10,00
17/2026	Maria João Sá Ferreira Costa Silva	20,00	0,00	10,00
18/2026	Maria Manuela de Oliveira Pinto Ferreira	20,00	0,00	10,00
19/2026	Mónica Joady Costa Escalona	20,00	0,00	10,00
20/2026	Natália Susana Castro Ferradosa	20,00	0,00	10,00
21/2026	Patrícia Raquel Martins Santos	20,00	0,00	10,00
22/2026	Ricardo Jorge Cardoso da Cruz	20,00	0,00	10,00

A fórmula prevista e aplicada na avaliação curricular foi a seguinte: $AC = (50*HA + 50*EP)$ _____

Em que: _____

HA – Habilitações Académicas; _____

EP – Experiência Profissional. _____

Da análise à documentação apresentada pelos candidatos, as classificações atribuídas tiveram como base os seguintes fatores, de acordo com o previsto nos pontos indicados no aviso de abertura:

“10 – Avaliação Curricular (AC): Visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação e a experiência profissional. A avaliação curricular será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

a) Habilitações Académicas – HA;

b) Experiência Profissional – EP.



Handwritten initials and signature in blue ink.

- As *Habilitações Académicas (HA)* serão avaliadas numa escala de 0 a 20 valores, nos seguintes termos:

- i) Com escolaridade mínima obrigatório – 18 valores;
- ii) Com escolaridade acima da mínima obrigatória – 20 valores.

- A *Experiência Profissional (EP)* é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, nos seguintes termos:

- i) Sem experiência profissional na área – 0 valores
- ii) Com experiência profissional na área e funções a exercer inferior a 3 anos – 18 valores;
- iii) Com experiência profissional na área e funções a exercer superior a 3 anos – 20 valores.

10.1 - A classificação nestes parâmetros é obtida com a seguinte fórmula: $AC = (50 \cdot HA + 50 \cdot EP)$

“10.2 - A *Experiência Profissional* é avaliada tendo em consideração o exercício efetivo das funções previstas neste procedimento, desde que devidamente comprovadas mediante declaração onde conste inequivocamente a duração da relação contratual contabilizada em meses, qualquer que seja a modalidade de vínculo, público ou privado, **especificamente na área para a qual o procedimento concursal é aberto.**”

Tendo os resultados sido favoráveis a todos os candidatos, nos termos do Código do Procedimento Administrativo não há lugar a audiência dos interessados. _____

____ O Júri deliberou que, em conformidade com o n.º 1, do artigo 6.º, da Portaria nº 233/20122, de 09 de setembro e com o artigo 112.º, do CPA, os candidatos serão notificados dos resultados obtidos por envio de correio eletrónico (email) aos candidatos com endereço de email associado na candidatura e por notificação pessoal aos candidatos sem endereço de email associado. _____

____ Passando ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, e considerado que os resultados da Avaliação Curricular (AC) foram favoráveis a todos os candidatos, delibera-se agendar data para a realização do segundo método de seleção, designadamente a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). Assim, as entrevistas serão levadas a efeito na sede da **Junta de Freguesia da Madalena, sita na Rua António Francisco de Sousa, n.º 491, 4405 726 Madalena, Vila Nova de Gaia**, no dia **15 de setembro de 2026**, de acordo com a seguinte calendarização horária:

CANDIDATURA	NOME	HORÁRIO
01/2026	Ana Raquel Antunes Adrião	09H15
02/2026	Ana Raquel dos Santos Oliveira	09H30
03/2026	Ana Rita Ferreira da Cunha	09H45
04/2026	Catarina Gonçalves Cunha	10H00
05/2026	Filipa Alexandra Tavares Meireles	10H15
06/2026	Filipa Liliana Monteiro Gomes Afonso Gonçalves	10H30
07/2026	Flávio Daniel Silva Lopes	10H45



CANDIDATURA	NOME	HORÁRIO
08/2026	Frederica Pais de Almeida	11H00
09/2026	Gonçalo Miguel Macedo de Sousa	11H15
10/2026	Guilhermina Fernanda Nicolau Lima	11H30
11/2026	Hugo Jaime da Silva Dias	11H45
12/2026	Jorge Miguel Castro Oliveira	12H00
13/2026	Liliana Patrícia Correia de Almeida	12H15
14/2026	Mafalda Sofia Domingues Monteiro	14H00
15/2026	Maria Elena Lopes de Sousa Rocha	14H15
16/2026	Maria Isabel do Rosário Vaz	14H30
17/2026	Maria João Sá Ferreira Costa Silva	14H45
18/2026	Maria Manuela de Oliveira Pinto Ferreira	15H00
19/2026	Mónica Joady Costa Escalona	15H15
20/2026	Natália Susana Castro Ferradosa	15H30
21/2026	Patricia Raquel Martins Santos	15H45
22/2026	Ricardo Jorge Cardoso da Cruz	16H00

___ Mais deliberou o júri proceder à convocatória dos candidatos para a realização do método seguinte – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), juntamente com a notificação dos resultados obtidos no método anterior. _____

___ O Júri deliberou, ainda por unanimidade, e nos termos do n.º 1, do artigo 22.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, dar publicidade às listas dos resultados, afixando a presente ata nos locais de estilo da Junta de Freguesia e na sua página eletrónica. _____

___ Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, composta por 5 (cinco) páginas, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. _____

O Júri


